



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2025, de 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre o feriado do dia 20 de novembro referente ao Dia da Consciência Negra e estabelece Ponto Facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), nas repartições da Câmara Municipal, e dá Outras Providências.

DECRETO:

1º. Fica declarado feriado no dia 20 de novembro referente ao **Dia da Consciência Negra**, nas repartições da Câmara Municipal e **Ponto Facultativo** no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

2º. Todas as repartições da Câmara Municipal deverão funcionar normalmente no dia 24 de novembro, bem como, certames e licitações previamente agendados para os dias.

3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se

Caracaraí (RR), 19 de novembro de 2025.


JANILSON FAUSTINO BASTOS

Presidente da CMC